



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 – CEP 37564-000 – Ribeirão Vermelho-MG.

CONTRATO N°.086/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG E LAURA VIVIANI, DE ESTÁGIO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE LAVRAS, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **Município de Ribeirão Vermelho – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho/MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.244.087/0001-08, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Ana Rosa Mendonça Lasmar, aqui denominada **CONCEDENTE** e **LAURA VIVIANI**, inscrito no CPF sob o n°. 455.959.918-10, e com o RG n°. 47.007.132 SSP/SP residente na Rua Treze de Outubro, 125, Ap 203 BL 04, Centro, Lavras/MG, aqui denominada **ESTAGIÁRIA**, tem entre si, como justo e contratado, o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Municipal n°. 1397/2007, e alterações posteriores.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o estágio de Direito, junto ao Fórum da Comarca de Lavras/MG.

O estágio ora contratado realizar-se-á com carga horária de **30 horas** semanais de acordo com Lei Municipal n°. 1.432/2009.

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O período de vigência deste contrato será a partir de **10 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018**.

IV – CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos das Leis Municipais: n°. 1.397/02007 e n°. 1.504/2012 e Lei Federal n°. 11.788/2008 ou acordo entre as partes.

V – CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao estágio, juntamente com os demais funcionários desta Prefeitura Municipal.

VI – CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ESTAGIÁRIA

Constituem obrigações da estagiária:

- Cumprir a carga horária estabelecida no contrato;
- Executar as atividades ora contratada com responsabilidade e profissionalismo;
- Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos seus atos.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113

Av. Antônio Rocha, 291 – CEP 37564-000 – Ribeirão Vermelho-MG.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

Constituem obrigações da concedente:

- Fiscalizar a estagiária ora contratada;
- Efetuar o pagamento de forma e condições estabelecidas neste contrato;

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL

Atribui-se ao presente contrato o valor estimativo de **R\$ 5.993,04**.

O pagamento será feito mensalmente conforme Cláusula Quinta, em **12 (doze) parcelas iguais de R\$ 499,42**.

IX – CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a seguinte dotação: **Ficha: 49 - Fonte: 100**.

X – CLÁUSULA ONZE – DO FORO

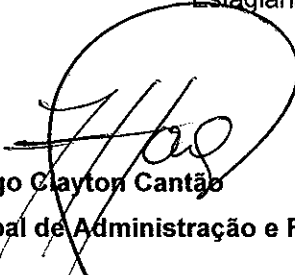
Fica eleito o Foro da Comarca de Lavras – MG, para dirimir conflitos judiciais oriundos deste contrato, caso não sejam solucionados junto à Chefe do Executivo Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, administrativamente.

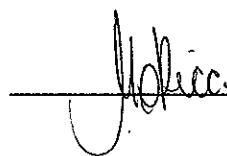
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo para fins de direito.

Ribeirão Vermelho, 10 de maio de 2017.


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal


Laura Viviani
Estagiária


Thiago Clayton Cantão
Secretario Municipal de Administração e Fazenda



Testemunha



Testemunha

COPASA**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

S/S 2017 73 3132158

16 04 540 Pag: 1/1

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMAR DOUTOR MELO VIANA 425
PEDREIRA
De 08:00 as 17:00Fale com a
COPASA**115**LAURA VIVIANI
R TREZE DE OUTUBRO, 125AP 203 BL 04
CENTRO
LAVRAS37.200.000
MG**REFERÊNCIA DA FATURA**

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.17.17856085-6	29/03/2017	29/03/2017	04/2017	755

MATRÍCULA

0 013 288 317 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água		1			
Esgoto		1			

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 013 866 592 3

HIDRÔMETRO**LEITURA****CONSUMO FATURADO**

	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros
Y15N 0223147	29/03/2017 127	24/02/2017 120	28/04/2017	33	7	7000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
--	------------------------	---------------------	---------------------

Abr/2017	7.000	33	212
Mar/2017	6.000	28	214
Fev/2017	4.000	28	142
Jan/2017	2.000	30	66
Dez/2016	8.000	33	242
Nov/2016	6.000	29	206
Out/2016	3.000	30	100
Sep/2016	5.000	29	172
Ago/2016	6.000	31	193
Jul/2016	8.000	30	266
Jun/2016	9.000	30	300
Mai/2016	6.000	32	187

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
5	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

212 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 0,71	R\$ 0,64

TARIFA**CÁLCULO RESIDENCIAL**

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água RS	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto RS	Sub Total RS
FIXA		1			14,15		12,74	26,89
0 A 5	5,00 000	1	5,00	0,74000	3,70	0,67000	3,35	7,05
5 A 10	2,00 000	1	2,00	2,78800	5,58	2,51000	5,02	10,60
SOMA	7,00 000	2,00			23,43		21,11	44,54

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	23,43
ESGOTO DINÂMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	21,11
JUROS DE MORA	0,04

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,94

VENCIMENTO

17/04/2017

TOTAL A PAGAR

*****R\$44,58

INFORMAÇÕES GERAIS**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)**

Período: 02/2017

Número de Amostras

Esgoto(m³)

Turbidez

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 47.007.132-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/ABR/2010

NOME LAURA VIVIANI

FILIAÇÃO DELCIO VIVIANI JUNIOR

E SUSE MARIA POMPERMAYER VIVIANI

NATURALIDADE CAPIVARI -SP

DATA DE NASCIMENTO 22/NOV/1995

DOC. ORGEM PIRACICABA -SP

RIO DAS PEDRAS

CN: LV.A064/FLS.0042/N.008032

CPF 014.161.633

33 Delegado Divisão de Identificação

CARLOS ANTONIO G. DI SEQUEIRA de Polícia JRC/D SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LAURA VIVIANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 47007132 SSP/SP

CPF 455.959.918-10 DATA NASCIMENTO 22/11/1995

FILIAÇÃO DELCIO VIVIANI JUNIOR

SUSE MARIA POMPERMAYER VIVIANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 06061843295 VALIDADE 17/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 07/05/2014

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Titular

LOCAL RIO DAS PEDRAS, SP DATA EMISSÃO 23/07/2015

Daniel Amenberg 54441486481

Usual Amenberg 54441486481

SP729456510

DETRAN - SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

0780-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

54441486481

SP729456510

Cliente

Nome (sem abreviação)

LAURA VIVIANI

Nº da Agência/Conta/ITAC

1463/2125 0-4

Bem-vindo ao Itaú. É uma grande satisfação ter você como cliente.

Recebemos a Proposta de Abertura da Conta Universal Itaú, de Contratação de Serviços - PF e de Pacote de Serviços; assim que for aceita, você será comunicado e passará a ter acesso à Conta Universal Itaú e aos serviços a ela vinculados.

Na Proposta de Abertura da Conta, você solicitou a contratação dos seguintes serviços:

Cartão Provisório Itaú	☒ Sim	☐ Não
Entrega de Cheques em Domicílio	☐ Sim	☒ Não
Adiantamento a Depositantes (AD)	☒ Sim	☐ Não
LIS - Limite Itaú para Saque	☒ Sim	☐ Não
Seguro LIS Itaú	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Crédito Itaucard:	☐ Sim	☒ Não
Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Débito Itaú	☒ Sim	☐ Não
Seguro Cartão Protegido (Múltiplo e/ou Débito)	☐ Sim	☒ Não
Aplicações e Resgates Automáticos (Aplic. Aut. Mais Itaú)	☒ Sim	☐ Não
Fatura Digital	☐ Sim	☒ Não

Pacote de Serviços - () não solicitou - (x) solicitou Conta com Serviços Essenciais; com mensalidade de R\$ 0,00. Para conhecer os serviços incluídos neste pacote, consulte a Tabela Geral de Tarifas, disponível nas agências ou no site www.itaubr.com.**Cartão 1º titular - () não solicitou - (x) solicitou** DEBITO MASTERCARD; no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em vezes sem juros, com vencimento todo dia de cada mês.**Cartão 2º titular - (x) não solicitou - () solicitou** ; no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em vezes sem juros, com vencimento todo dia de cada mês.**Cartão adicional - (x) não solicitou () solicitou** ; O cartão pagará 50% da anuidade cobrada do respectivo titular.**Cartão de Crédito: o Itaucard 2.0** possui um novo jeito de cobrar juros sobre as compras. Você pode conhecer como os juros funcionam na prática **acesando o site www.itaucard.com.br/itaucard2.0**. Caso você não se adapte à forma de cálculo de juros do Itaucard 2.0 em até 90 dias após a primeira cobrança de juros, você poderá trocar seu cartão por um Itaucard, com taxa e cálculo de juros convencionais, através da central de atendimento.**Cartão Múltiplo - Bônus Celular:** para os cartões que possuem o bônus celular, o valor a ser creditado no número do celular cadastrado, automaticamente, em até 15 dias úteis após a confirmação do pagamento de, ao menos, o valor mínimo da fatura. Para mais informações, consulte o regulamento do Programa Bônus Celular em www.itaubr.com/cartoes.**Extrato mensal Consolidado:** disponível para consulta no Itaú 30 Horas via Internet. O recebimento do Extrato Mensal Consolidado via correios pode ser solicitado pelo Itaú 30 horas via Internet, pelo Caixa Eletrônico ou pela Agência após a abertura e está sujeito à tarifação conforme Tabela Geral de Tarifas.**Plano de Vantagens Itaú:** (x) Não Aderiu () Aderiu. Atenção: Ao aderir ao Plano, **você deixará de contar com quaisquer isenções, condições especiais ou preços diferenciados de pacotes de tarifas e outros serviços, incluindo aqueles decorrentes do volume dos seus investimentos ou negociações do Itaú com o seu empregador.** Consulte os critérios, as condições específicas e os benefícios do seu Plano no Regulamento disponível nas agências ou no site.

Os produtos e serviços solicitados poderão estar sujeitos à cobrança de tarifas conforme Tabela Geral de Tarifas, encargos e prêmios de seguro, conforme indicado anteriormente na Proposta de Abertura de Conta.

A qualquer momento você poderá procurar uma agência ou o SAC para cancelar os produtos e serviços contratados. Verifique sempre as condições e as consequências do cancelamento.

Lembre-se que as Condições Gerais da Conta Universal Itaú e dos Serviços, bem como a Tabela Geral de Tarifas, estão disponíveis nas agências e no itaubr.com.**Itaú. Feito para você.**Consultas, informações e transações, acesse itaubr.com ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate o Ouvidor: 0800 570 0041.

Cliente

Nome (sem abreviação)

LAURA VIVIANI

Bem-vindo ao Itaú. É uma grande satisfação ter você como cliente.

Recebemos a Proposta de Abertura da Conta Universal Itaú, de Contratação de Serviços - PF e de Pacote de Serviços; assim que for aceita, você será comunicado e passará a ter acesso à Conta Universal Itaú e aos serviços a ela vinculados.

Na Proposta de Abertura da Conta, você solicitou a contratação dos seguintes serviços:

Cartão Provisório Itaú	☒ Sim	☐ Não
Entrega de Cheques em Domicílio	☐ Sim	☒ Não
Adiantamento a Depositantes (AD)	☒ Sim	☐ Não
LIS - Limite Itaú para Saque	☒ Sim	☐ Não
Seguro LIS Itaú	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Crédito Itaucard:	☐ Sim	☒ Não
Serviço de Avaliação Emergencial de Crédito	☐ Sim	☒ Não
Cartão de Débito Itaú	☒ Sim	☐ Não
Seguro Cartão Protegido (Múltiplo e/ou Débito)	☐ Sim	☒ Não
Aplicações e Resgates Automáticos (Aplic. Aut. Mais Itaú)	☒ Sim	☐ Não
Fatura Digital	☐ Sim	☒ Não

Pacote de Serviços - () não solicitou - (x) solicitou Conta com Serviços Essenciais; com mensalidade de R\$ 0,00. Para conhecer os serviços incluídos neste pacote, consulte a Tabela Geral de Tarifas, disponível nas agências ou no site www.itaub.com.br.

Cartão 1º titular - () não solicitou - (x) solicitou DEBITO MASTERCARD;

no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em ___ vezes sem juros, com vencimento todo dia ___ de cada mês.

Cartão 2º titular - (x) não solicitou - () solicitou _____;

no caso da contratação de cartão de crédito, a anuidade será parcelada em ___ vezes sem juros, com vencimento todo dia ___ de cada mês.

Cartão adicional - (x) não solicitou () solicitou _____; O cartão pagará 50% da anuidade cobrada do respectivo titular.

Cartão de Crédito: o Itaucard 2.0 possui um novo jeito de cobrar juros sobre as compras. Você pode conhecer como os juros funcionam na prática **acessando o site www.itaucard.com.br/itaucard2.0**. Caso você não se adapte à forma de cálculo de juros do Itaucard 2.0 em até 90 dias após a primeira cobrança de juros, você poderá trocar seu cartão por um Itaucard, com taxa e cálculo de juros convencionais, através da central de atendimento.

Cartão Múltiplo - Bônus Celular: para os cartões que possuem o bônus celular, o valor a ser creditado no número do celular cadastrado, automaticamente, em até 15 dias úteis após a confirmação do pagamento de, ao menos, o valor mínimo da fatura. Para mais informações, consulte o regulamento do Programa Bônus Celular em www.itaub.com.br/cartoes.

Extrato mensal Consolidado: disponível para consulta no Itaú 30 Horas via Internet. O recebimento do Extrato Mensal Consolidado via correios pode ser solicitado pelo Itaú 30 horas via Internet, pelo Caixa Eletrônico ou pela Agência após a abertura e está sujeito à tarifação conforme Tabela Geral de Tarifas.

Plano de Vantagens Itaú: (x) Não Aderiu () Aderiu

Atenção: Ao aderir ao Plano, **você deixará de contar com quaisquer isenções, condições especiais ou preços diferenciados de pacotes de tarifas e outros serviços, incluindo aqueles decorrentes do volume dos seus investimentos ou negociações do Itaú com o seu empregador.** Consulte os critérios, as condições específicas e os benefícios do seu Plano no Regulamento disponível nas agências ou no site.

Os produtos e serviços solicitados poderão estar sujeitos à cobrança de tarifas conforme Tabela Geral de Tarifas, encargos e prêmios de seguro, conforme indicado anteriormente na Proposta de Abertura de Conta.

A qualquer momento você poderá procurar uma agência ou o SAC para cancelar os produtos e serviços contratados. Verifique sempre as condições e as consequências do cancelamento.

Lembre-se que as Condições Gerais da Conta Universal Itaú e dos Serviços, bem como a Tabela Geral de Tarifas, estão disponíveis nas agências e no itaub.com.br.

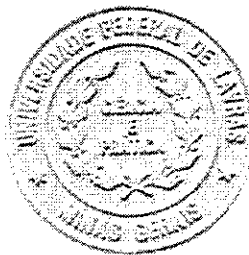
Itaú. Feito para você.

Consultas, informações e transações, acesse itaub.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate o Ouvidor: 0800

ATESTADO DE MATRÍCULA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que LAURA VIVIANI, matrícula 201510530, está matriculada no segundo semestre letivo de 2016 no 4º período com 25,55% do currículo do curso de Direito (Bacharelado) concluído. Atestamos, ainda, que o referido curso é ofertado no período Noturno e poderá ser concluído no período mínimo e máximo de 10 e 15 semestres respectivamente, a partir de sua data de início, se for aprovado em todas as atividades acadêmicas exigidas para conclusão do curso.

ATESTAMOS ainda, que a referida estudante possui vínculo estudantil com esta Universidade até o momento, devendo portanto, renovar matrícula para o primeiro semestre letivo de 2017.



Lavras, 01 de abril de 2017

JUSTIÇA ELEITORAL **REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL - COMPROVANTE DO ELEITOR -**

ANO DA ELEIÇÃO: 2016

TURNOS DA ELEIÇÃO: ☒ 1º TURNO ☐ 2º TURNO

ADVERTÊNCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 4.203.348.20132

NOME DO ELEITOR: LAURA VIVIANI

LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ZONA	SEÇÃO / MRJ
<u>MG</u>	<u>0160</u>	<u>0049</u>

RUBRICA DO MESÁRIO: [Assinatura]

COD. AUTENTICAÇÃO: 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR: LAURA VIVIANI

DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1995 420334820132 244 0091

MUNICÍPIO (UF): RIO DAS PEDRAS (SP) 19/04/2016

JURAMENTO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

SERVIÇO ACOMPANHADO DE QUALIDADE

Você foi atendido por: Sgt PAULO DINI / Cb. FONSECA LAURAS

Nome do PM: 81806310 Cidade: _____

Nº REDS: 81806310

Impressão: <https://www.sids.mg.gov.br/ocorrencia/impressao-de-boletins-de-ocorrencia>

Oitavo Batalhão da Polícia Militar

Em caso de dúvidas, reclamações ou elogios

Tel: (35) 3829-3238 Segunda a Sexta-feira: das 8:30hs às 12hs / 14hs às 18hs

38bpm@gmail.com Quarta-feira: das 8:30hs às 13hs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Laura Viviani

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL